

EVIDENCIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS INDÚSTRIAS DO SETOR ALIMENTÍCIO DE CARNES E DERIVADOS

Alan Michel Nilson¹
Régio Marcio Toesca Gimenes²

NILSON, A. M.; GIMENES, R. M. T. Evidenciação das informações ambientais nas demonstrações contábeis das indústrias do setor alimentício de carnes e derivados. *Rev. Ciênc. Empres. UNIPAR*, Umuarama, v. 11, n. 2, p. 273-292, jul./dez. 2010.

RESUMO: Com este estudo objetiva-se checar a clareza das informações ambientais relatadas por empresas do setor alimentício de carne e derivados, por meio de levantamento e análise de suas demonstrações contábeis. Inicialmente construiu-se um referencial teórico sobre as práticas de evidenciação ditadas pelas contabilidades financeira e ambiental, bem como a legislação ambiental brasileira. Para verificar o comprometimento das organizações empresariais selecionadas para este estudo com a sociedade, mediante suas ações com o meio ambiente, compararam-se informações ambientais disponíveis no site da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, com aquelas disponibilizadas nos sites das empresas estudadas. Conclui-se que existem diferenças nas formas de evidenciação de informações ambientais nas demonstrações disponibilizadas no site da BOVESPA e das empresas, identificando-se falta de clareza em seus relatórios e demonstrações.

PALAVRAS-CHAVE: Contabilidade. Contabilidade ambiental. Evidenciação. Responsabilidade social.

DISCLOSURE OF ENVIRONMENTAL INFORMATION ON THE ACCOUNTING OF THE FOOD INDUSTRY OF MEAT AND DERIVATIVES

ABSTRACT: This study aims to check the clearness of the environmental information reported by companies in the food industry of meat and derivatives, through survey and analysis of their financial statements. Originally a theoretical framework on disclosure practices of accounting dictated by financial and environmental as well as the Brazilian environmental law was built up. Environ-

¹Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Paranaense – Unipar.

²Pós-Doutor em Administração pela FEA/USP - Professor titular da Universidade Paranaense – UNIPAR.

mental information available on the site of São Paulo Stock Market – BOVESPA were compared with the ones available on the sites of the studied companies to verify the commitment of the selected business organizations for this study. It was concluded that there are differences of disclosure forms of environmental information released on the site of BOVESPA and on the sites of the companies, like the lack of clearness in their reports and statements.

KEYWORDS: Accounting. Environmental accounting. Disclosure. Social responsibility.

COMPROBACIÓN DE LAS INFORMACIONES AMBIENTALES EN LAS DEMOSTRACIONES CONTABLES DE LAS INDUSTRIAS DEL SECTOR ALIMENTICIO DE CARNES Y DERIVADOS

RESUMEN: Esta investigación tuvo como objeto chequear la evidencia de las informaciones ambientales relatadas por empresas del sector alimenticio de carne y derivados, a través de levantamiento y análisis de sus demostraciones contables. Inicialmente se construyó un referencial teórico sobre las prácticas de comprobación dictadas por la contabilidad financiera y ambiental, bien como la legislación ambiental brasileña. Para verificar el comprometimiento de las organizaciones empresariales seleccionadas para este estudio con la sociedad, mediante sus acciones con el medio ambiente, se comparó informaciones ambientales disponibles en el sitio de la Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, con aquellas disponibles en los sitios de las empresas estudiadas. Se concluyó que existen diferencias en las formas de comprobación de informaciones ambientales en las demostraciones disponibles en el sitio de la BOVESPA y de las empresas, identificándose falta de claridad en sus informes y demostraciones.

PALABRAS CLAVE: Contabilidad. Contabilidad ambiental. Comprobación. Responsabilidad social.

1 INTRODUÇÃO

No passado, por falta de informação, acreditava-se que os recursos naturais eram inesgotáveis, e que por não terem custos, os seres humanos usavam-nos desordenada e inconsequentemente. Foram sendo desenvolvidas atividades agrícolas e industriais, gradativamente, sendo assim, sentiu-se a necessidade de verificar que a degradação ao meio ambiente e suas consequências precisavam ser revistas de maneira consciente, implantando-se assim, um sistema para gerir o meio ambiente, visando uma melhor sustentabilidade e comprometimento por todos os envolvidos (PFITSCHER, 2008).

A partir do séc. XX essa preocupação com a preservação e a recupera-

ção do meio ambiente, ar, terra, água, aumentou, e muito. A sociedade passou cobrar das empresas mais responsabilidade e engajamento com a causa, sob o risco de comprometer o futuro de suas aplicações financeiras. Os anos 80 foram decisivos para o despertar das empresas em relação a este processo, chegando-se aos Sistemas de Gestão Ambiental (SGA), integrando-se também os sistemas administrativos ao fator ambiental (DONAIRE, 1999).

Na atualidade, a preocupação com o meio ambiente transcende somente o preservar e renovar o meio ambiente tão agredido, as empresas que não se adequam, além de prejudicarem-se perante os consumidores e a sociedade em geral, estão expostas às penas da lei. A produção industrial desenfreada tem prejudicado o meio ambiente com resíduos lançados ao solo, poluindo os mananciais de água, prejudicando a atmosfera com a emissão de gases tóxicos, poluindo o solo, a fauna e flora. Estas atitudes inconsequentes, desmedidas, não estão arroladas no custo final do produto, tornando-se um problema por ser considerado apenas como insumos desembolsados pela empresa (MARTINS; RIBEIRO, 1995).

As empresas sujeitas à penalidades por agressões ao meio ambiente encontram dificuldades em conseguir a credibilidade de possíveis acionistas ou para aportes de capital em bancos, o que dificulta a obtenção de capital e de investimentos na empresa (IBRACON, 1996). Isto os leva a repensar suas atitudes.

Com todo esse processo em andamento, surge a contabilidade, com a responsabilidade de executar auditoria ambiental, como um recurso para assessorar no controle das ações da empresa, melhorando assim a tomada de decisões em relação às atividades com o meio ambiente, visando à sustentabilidade e o desenvolvimento da empresa.

Donaire (1999, p. 123) relata a responsabilidade deste auditor:

A auditoria ambiental é uma atividade administrativa que compreende uma sistemática e documentada avaliação de como a organização se encontra em relação a questão ambiental. Esta auditoria que deve ser realizada periodicamente visa facilitar a atuação e o controle da gestão ambiental da empresa e assegurar que a planta industrial esteja dentro dos padrões de emissão exigidos pela legislação ambiental.

A contabilidade não acrescenta muito na qualidade das informações sobre o meio ambiente, que são interessantes aos fornecedores, bancos, governo, investidores e sociedade em geral. Contudo, o levantamento das informações ambientais, relatadas com responsabilidade, é relevante, pois possibilita que haja um resultado das ações da empresa de forma que a qualidade dessas informações influenciará na tomada de decisão dos grupos relacionados no contexto dessa empresa.

Este artigo não tem a pretensão e nem irá esgotar o assunto em questão,

porém será mais um instrumento de estudo aos profissionais e futuros profissionais da área das ciências contábeis, que adequou e adaptou a contabilidade para lidar com as questões ambientais, passando a ser denominada: contabilidade ambiental.

Com esse estudo, pretende-se por meio de *sites* da Bovespa, bem como, pelo *site* das sete empresas alimentícias do setor de carnes e derivados apontadas no estudo, relacionar e analisar como evidenciam as informações ambientais e de que forma as disponibilizam em seus relatórios. Com essa confrontação, verifica-se o engajamento e comprometimento destas empresas em preservar, recuperar e manter o meio ambiente.

2 A CONTABILIDADE AMBIENTAL COMO CIÊNCIA

A contabilidade objetiva, como define Iudícibus (2004) apresenta duas linhas diferentes para serem trabalhadas. Uma trata do fornecimento de informações que atendam a todos os que dela fizerem uso, de igual forma. A outra pede que a contabilidade forneça informações diferentes, servindo aos interesses e ao perfil de cada pessoa que fizer uso dela.

O patrimônio é o objetivo de trabalho da contabilidade como ciência para prestar informações relevantes e específicas sobre o meio ambiente. A contabilidade usa recursos como o registro de todas as informações levantadas, visando o patrimônio que é de todos.

Para levantar essas informações específicas sobre o meio ambiente, surge mais uma linha de trabalho para o profissional das ciências contábeis que se denomina: contabilidade ambiental. A contabilidade ambiental por sua vez, utiliza-se da auditoria ambiental como atividade administrativa que documenta e avalia a organização em relação a sua participação na gestão ambiental. Segundo Donaire (1999, p. 123) “periodicamente é feita essa auditoria para facilitar e controlar a gestão ambiental da empresa”.

Conforme Silva (2003, p. 81)

A contabilidade ambiental surge não tão somente para atender à finalidade exclusivamente particular e única das empresas (interesse dos sócios e acionistas em não incorrer em prejuízo), mas também a sua finalidade social de demonstrar em termos monetários o grau de destruição potencial em contrapartida às ações de conservação e preservação do bem maior de humanidade: o meio ambiente.

A sociedade conta com a contabilidade ambiental para cobrar das empresas ações sociais empresariais e para atuar diante na preservação do meio ambiente degradado. A responsabilidade social é ampla, e a gestão ambiental é

significativa para o desenvolvimento sustentável, social, ecológica e economicamente. Neste sentido, o governo utiliza-se da contabilidade ambiental para gerenciar as contas públicas.

Mota (1995, p. 126) afirma que “a introdução da variável ambiental nas contas nacionais não deve ser reduzida somente à finalidade de apresentar agregados de renda. Na realidade a contabilidade ambiental deve ser entendida como um instrumento poderoso de planejamento”.

O governo entende que a contabilidade ambiental deve atender à sociedade, visando o bem-estar de todos, atuando sobre a preservação dos recursos naturais. Utilizando-se da contabilidade ambiental pode-se elaborar a dotação orçamentária, planejar ações, levantar dados por regiões sobre as maneiras que a sociedade está consumindo os recursos naturais e com isto assegurar a qualidade de vida ao povo da nação.

O meio ambiente sempre foi considerado abundante, por isso sempre foi usado livremente, e por não ter custo, o critério de uso deturpou-se de uma forma que a poluição disseminada afetou a população do planeta.

O ar, a água e o solo ficaram muito prejudicados, assim, foi preciso conter essa poluição. Segundo Ribeiro (2005, p. 39) é muito difícil estabelecer um valor financeiro real para os recursos naturais existentes, contudo, “do ponto de vista da contabilidade, o que se pode medir e fazer constar nas demonstrações contábeis são: os eventos e transações econômico-financeiro, que refletem a integração da empresa com o meio ambiente”.

Há empresas que ainda evitam adotar a contabilidade ambiental, preocupando-se com o aspecto econômico, entretanto outras com criatividade, vêm reciclando materiais e usando-os em sua própria empresa ou vendendo para outras. Para tanto, utilizam-se técnicas mais limpas ao ambiente, desenvolvendo novos processos de produção, que se transformam em vantagens, gerando competitividade, novos empregos e surgindo assim, novos produtos e novo mercado para consumidores cada vez mais exigentes e conscientes.

Todavia, as empresas não exercem com rigor essa prática da gestão ambiental. Hendriksen e Van Breda (1999, p. 26) relatam que “Os custos da poluição ambiental, do desemprego, de condições insalubres de trabalho e outros problemas sociais não são normalmente divulgados por uma empresa, exceto à medida que são assumidos diretamente por ela por meio de tributação e regulamentação”.

Para que sejam fornecidas essas informações, necessita-se que sejam planejados e elaborados métodos para medir e evidenciar um padrão legal para que todas as empresas sigam. O primeiro passo é divulgar a necessidade dessa conscientização na proteção do meio ambiente em todo o Brasil. Donaire (1999, p. 39) assevera que “a ciência econômica interessou-se por essa questão conside-

rando a ótica dos recursos naturais e o processo de desenvolvimento”.

A contabilidade ambiental apresenta maiores detalhes do que contabilidade financeira, pois objetiva detalhar as informações ambientais coletadas em relatórios ou demonstrações contábeis, no que tange à área econômica relativa aos impactos que as empresas causam no meio ambiente, tanto de natureza positiva, quanto negativa.

Segundo Lima e Viegas (2007, p. 51), a contabilidade ambiental precisa diferenciar objeto de tributo. O objetivo não é medir a poluição e sim, medir o impacto econômico que a poluição pode provocar.

Na visão de Pfischer et al. (2008, p. 5) “a contabilidade ambiental é o conjunto de informações divulgadas pela contabilidade que engloba investimentos realizados, seja aquisição de bens permanentes de proteção a danos ecológicos, despesas de manutenção ou correção de medidas físicas, qualitativas e quantitativas alocadas na recuperação e preservação”.

Para a empresa, a contabilidade ambiental sinaliza qual é o patrimônio utilizado e se foi usado de forma eficiente. A contabilidade ambiental deve informar financeira e economicamente sobre ações na recuperação e preservação ambiental, contribuindo assim, para que os gestores possam planejar discutir e tomar decisões sobre as ações da empresa em que estão atuando.

Com relação aos objetivos da contabilidade ambiental, Bergamini Júnior (1999, p. 97) destaca o seguinte:

(...) registrar as transações da empresa que impactam o meio ambiente e os efeitos das mesmas que afetam ou deveriam afetar a posição econômica e financeira dos negócios da empresa, devendo assegurar que: a) os custos, os ativos e os passivos ambientais estejam contabilizados de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade ou, na sua ausência com as práticas contábeis geralmente ocultas; b) o desempenho ambiental tenha ampla transparência de que os usuários da informação contábil necessitam.

Neste sentido, os interessados nas informações de contabilidade ambiental dividem-se em três grupos: empresas, sociedade e governo. A contabilidade ambiental atuando na empresa focaliza o financeiro, direcionando as informações obtidas ao público externo. Com isso, os termos usados na contabilidade financeira devem adaptar-se à contabilidade ambiental que está adequando termos e nomenclaturas ainda inexistentes, resultando em um problema, já que existem poucos estudos sobre esse assunto e os poucos estudos existentes divergem nas nomenclaturas usadas para definir termos da contabilidade ambiental.

Um termo usado da contabilidade financeira é o ativo ambiental que o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON (1996, p. 2) não define, mas identifica os elementos que o compõe como: o imobilizado ou os equi-

pamentos adquiridos, redutores dos poluentes com utilidade superior a um ano; gastos em pesquisas, desenvolvimento tecnológico, constituindo o ativo diferido, se envolverem ações que se reflitam no futuro da empresa; os estoques, quando se referem a insumos para eliminar níveis de poluição; empregos; e, impostos gerados em obras realizadas em escolas, creches, áreas verdes e jardinagem, passando assim, a eliminar o passivo ambiental e produzir ativos em seu lugar.

Segundo Lucca (2004), a empresa precisa se adaptar aos parâmetros exigidos para não agredir o meio ambiente e, por meio de reconhecimento e divulgação de seu passivo ambiental, e da evidenciação dos ativos ambientais e dos custos e despesas com a preservação, proteção e controle ambiental, ela torna claro para a sociedade o nível dos esforços que vem desenvolvendo com vistas a atingir tais objetivos.

São muitas adequações a serem feitas e dificuldades a serem sanadas como, por exemplo, para classificar um item em operacional, relaciona-se às atividades básicas da empresa vinculadas com a prevenção e redução dos impactos ambientais.

A contabilidade da gestão ambiental, conforme Bergamini Júnior (1999) passou a ter *status* de ramo da ciência contábil a partir da publicação, em fevereiro de 1998, do “Relatório Financeiro e Contábil sobre o Passivo e Custos Ambientais”, pelo Grupo de Trabalho Intergovernamental de Especialistas para Padrões Internacional de Contabilidade e de Relatório das Nações Unidas (ISAR – *United Nations Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards of Accounting and Reporting*).

A partir da exposição de Lima e Viegas (2002, p. 47), apreende-se que “a preocupação com a questão ambiental é ética econômica. Dela depende a permanência da empresa no mercado. Nesse sentido, a contabilidade se atualiza ao buscar procedimentos que proporcionem a evidenciação da informação ecológica, promovendo a discussão do tema entre seus pesquisados e profissionais”.

A contabilidade além de registrar as transações econômicas e proteger o patrimônio da empresa; trabalha com as questões ambientais; divulga procedimentos e ações da gestão ambiental; corrige os danos ao meio ambiente; dispõe de recursos favoráveis às empresas como o ativo e o passivo para dispor na aplicação da contabilidade ambiental, que Pfitscher et al. (2008, p. 5) assim define:

Os ativos ambientais são representados por estoques de insumos que serão utilizados no processo de eliminação/redução de poluição; os investimentos são permanentes adquiridos ou produzidos na intenção de amenizar impactos ao meio ambiente e; o diferido enquadra-se gastos com pesquisas que visem benefícios que irão refletir nos exercícios seguintes.

Os gastos assumidos com ações para serem executadas na contenção da

degradação do meio ambiente, podem, pela empresa, ser encarados de maneira semelhante aos gastos financeiros. Esses gastos levantados são considerados o custo da aplicação das ações na defesa do meio ambiente. Em Martins (2003, p. 25) encontra-se uma forma de definição desses custos como sendo “gastos referentes a produtos utilizados para produzir outros produtos”.

Toda empresa pode ganhar ou perder nesse processo de defesa do meio ambiente. Iudícibus (2004, p. 175) define ganho quando beneficia favoravelmente a empresa e Hendriksen e Van Breda (1999, p. 234) define perda quando ocorre uma queda nas ações ou na colocação de produtos no mercado provenientes de ações inadequadas da empresa.

3 A LEGISLAÇÃO E A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO BRASIL

Comprometer-se com as questões ambientais não é tudo para as empresas estabelecerem um desenvolvimento sustentável. O meio ambiente é de interesse de todos, pois pessoas do mundo todo estão se mobilizando neste sentido e já existem órgãos internacionais que fiscalizam e regulam as ações das empresas. O Brasil está buscando maneiras legais para essa iniciativa, estudando, pesquisando e coletando informações para melhor cobrar e aplicar as leis ambientais, como afirma Ribeiro (1997, p. 9) “que apesar de recentes as leis brasileiras são semelhantes às leis dos países avançados”.

Em 1960, segundo Tinoco (2001), foi constituída a Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas (ADCE), com sede em São Paulo, que inicia a pregação sobre responsabilidade social dos Gestores de empresas.

Em 1977, ADCE organiza o 2º Encontro Nacional de dirigentes de Empresas, no qual o tema central do debate foi o balanço social da empresa. Em 1979, a ADCE passa a organizar seus congressos anuais e o balanço social é objeto de estudos.

Em 1984, o professor João Eduardo Prudêncio Tinoco, defende sua dissertação de mestrado pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, em que versa sobre o balanço social: uma abordagem socioeconômica da contabilidade.

Em 1991, encaminhou-se ao congresso um anteprojeto propondo a publicação do balanço social pelas empresas, pedido que não foi aprovado. Além disso, foi publicado pelo Banco do Estado de São Paulo - Banespa, em 1992, um relatório, que trazia as suas ações sociais.

Em 1993, Herbert de Souza, o Betinho, sociólogo, lança a campanha nacional da ação da cidadania contra a fome, miséria e pela vida, apoiado pelo Pensamento Nacional das Bases Empresariais - PNBE, que marcou a aproxima-

ção dos empresários com projetos e ações sociais.

Em 1997, Betinho faz o lançamento de um modelo de balanço social com propósito de estimular as empresas a divulgarem também os seus resultados obtidos na participação social.

Em 1998, foi criado o Instituto ETHOS de empresas e responsabilidade social pelo empresário Oded Grajew. O Instituto serve de ponte entre os empresários e as causas sociais, com objetivo de conscientizar essa prática de eventos sociais aos interessados por meio de publicações e experiências.

Em 1999, 68 empresas publicaram seu balanço social, refletindo dessa forma sua adesão ao movimento social. Neste mesmo ano foi fundado o Instituto Coca-Cola no Brasil, voltado à educação a exemplo da fundação.

Essas iniciativas compartilham com um único objetivo: estabelecer e executar propostas, que embora imaturas e primariamente, fossem regulamentar e cobrar as práticas de ações sociais, entre elas as ações sociais direcionadas ao meio ambiente.

No Brasil, as empresas consideradas as que mais poluem e degradam o meio ambiente vêm sendo estudadas pelo Estudo de Impacto Ambiental - EIA, e regidas pela Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. O EIA identifica e avalia as organizações implantadas ou em via de implantação, levantando a forma particular que estas vão operar suas atividades.

Existe ainda a Lei 9.603, de 12 de Fevereiro de 1998, conhecida pelo fato de estabelecer sanções penais para os que cometem crimes ambientais, sejam estas pessoas físicas ou jurídicas.

A fiscalização efetiva é realizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, instituto que surgiu da fusão de outros existentes, com a pretensão de atuar na proteção da fauna e flora em qualquer evento que destrua, degrade ou agrida o meio ambiente.

Também existe a *International Organization for Standardization* – ISO, que é uma organização internacional especializada e com membros em 111 países. São normas de comércio, fabricação e comunicação estabelecidas para serem utilizadas pelas organizações, tanto para uso interno quanto para fins de certificação de aplicação da gestão ambiental, facilitando o comércio internacional.

De acordo com Tibor (1996, p. 114-120): “Em 1990 foi liberada a primeira minuta de regulamentação do Esquema para Gerenciamento e Auditoria Ambiental - EMAS”. O EMAS exige que a empresa examine e estime os efeitos ambientais de suas atividades na instalação, e compile um registro dos efeitos significativos. Registros esses não exigidos pela ISO 14001. A ISO 14001 e o EMAS requer que uma empresa especifique objetivos ambientais em todos os níveis relevantes da empresa e que seja coerente com sua política.

Além das normas da ISO para os sistemas de gestão ambiental, também

existem normas da ISO para o processo de auditoria ambiental, quais sejam: a ISO 14010, 14011 e 14012, cada uma com uma função específica. A 14010 se refere aos princípios a serem aplicados nas auditorias ambientais, a 14011 ocupa-se com procedimentos da auditoria ambiental e a 14012 cuida dos critérios que classificam os auditores ambientais.

A ISO compreende normas de comércio, fabricação e comunicação, estabelecidas para serem utilizadas pelas organizações tanto para uso interno quanto para fins de certificação de aplicação da gestão ambiental, facilitando o comércio internacional. Certifica aquelas empresas que se preocupam com a preservação do meio ambiente.

4 AS PRÁTICAS DE EVIDENCIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS

Aurélio Júnior (2005) define a palavra evidenciar como “tornar-se evidente: tão claro que se compreende prontamente; que não oferece dúvidas; claro, manifesto, patente”. Para tanto, entende-se que evidenciação das informações contábeis são as informações disponibilizadas pelas empresas em demonstrativos e relatórios contábeis que não ofereçam dúvidas a quem quiser confrontá-las.

Assim, a contabilidade ambiental tem por obrigatoriedade tornar claro dados que sejam motivo de dúvidas na empresa e devem ser disponibilizados em demonstrações contábeis. A este respeito, Tinoco e Kraemer (2004, p. 256), fornecem subsídios quando afirmam que “o divulgar informações do desempenho econômico, financeiro, social e ambiental das entidades aos parceiros sociais, os *stakeholders*, considerando que os demonstrativos financeiros e outras formas de evidenciação não devem ser enganosos”.

O Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em Dezembro de 1994, no item 1.4 da Resolução 774 informa que a contabilidade objetiva “[...] prover os usuários com informações sobre aspectos de natureza econômicas, financeiras e físicas do patrimônio da entidade e suas mutações, o que compreende registros, demonstrações, análises, diagnósticos, expressos sob forma de relatos, pareceres, tabelas planilhas e outros meios”.

As Normas Brasileiras de Contabilidade, por meio da NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental – criada pela Resolução CFC 1.003, de 19 de Agosto de 2004, determinam a obrigatoriedade da demonstração de informações de natureza social e ambiental a partir de 1º de janeiro de 2006.

Essa demonstração assume caráter complementar às demonstrações contábeis, utilizando informações contábeis e não-contábeis. A responsabilidade técnica é de um contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, compartilhada com especialistas quando se tratar de infor-

mações obtidas de fontes não-contábeis (CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, 2005).

O contador, como menciona Sá (2000), precisa comparecer nesse novo cenário, com disposição e competências necessárias para cooperar com a preservação do planeta, prosperidade das sociedades e valorização do homem. Deverá ser o agente capaz de disseminar a responsabilidade social na sua organização e nas empresas a quem presta serviços. É ele o detentor de informações ricas e privilegiadas, capaz de influenciar positivamente as organizações e contribuir para a tomada de decisões.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O objetivo desta pesquisa foi investigar se as empresas que atuam no setor de alimentos, carnes e derivados, apresentam no quadro com informações não obrigatórias, informações de natureza ambiental.

A amostra da pesquisa é constituída de sete empresas sociedades anônimas de capital aberto, com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo, cujas principais características são apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Empresas selecionadas pela amostra

| Empresa | Nome do Pregão | Atividade |
|---|-----------------------|---|
| EXCELSIOR ALIMENTOS S.A. | EXCELSIOR | Produtos de Salsicharia. |
| JBS S.A. | JBS | Abatedouro e Frigorificação de Bovinos, Industrialização de Carnes, Conservas, Gorduras, Rações e Produtos Derivados. |
| MARFRIG FRIGORÍFICOS E COM DE ALIM S.A. | MARFRIG | Atividades Frigoríficas, com Abate, Indústria, Comércio, Importação e Exportação. |
| MINERVA S.A. | MINERVA | Indústria e Comércio de Carnes, Agropecuária, sob todas as suas modalidades, inclusive a Agroindústria. |
| MINUPAR PARTICIPAÇÕES S.A. | MINUPAR | Abate e Preparação de Carnes de Aves. |
| PERDIGÃO S.A. | PERDIGÃO S.A. | Holding – Alimentos. |
| SADIA S.A. | SADIA S.A. | Industrialização de Alimentos. |

Fonte: Elaborado pelos autores.

Para elaborar a fundamentação teórica, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, levantando-se os conceitos de diversos autores que publicaram sobre o assunto investigado. Utilizou-se também a pesquisa documental pela busca das informações ambientais nos demonstrativos publicados pelas empresas da amostra. A análise e discussão dos resultados apurados foram realizadas de forma qualitativa e apresentadas sob a forma de uma pesquisa descritiva.

6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Todas as sociedades anônimas que negociam suas ações na BOVESPA têm a obrigação de evidenciar suas demonstrações contábeis, normas essas exigidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, mediante a Lei 6.404/76. As informações ambientais não fazem parte do quadro de demonstrações contábeis, por isso não são obrigatórias. Mesmo assim, a CVM disponibiliza essas ferramentas para as sociedades anônimas, pois dessa forma poderão mostrar com clareza seu comprometimento com o meio ambiente, mas nem sempre as empresas usam essas informações.

No *site* da BOVESPA estão disponíveis os arquivos para análise dos investidores ou para qualquer tipo de pesquisa, esses arquivos podem ser visualizados por meio da opção *download*. Nesses arquivos encontram-se informações trimestrais e anuais. Para essa pesquisa foram utilizadas as informações do exercício de 2007.

A BOVESPA disponibiliza a classificação setorial das empresas, sendo que foram pesquisadas sete empresas do setor alimentício, classificadas pelo produto que industrializam. Dentro do setor alimentício as sete empresas investigadas produzem carnes e derivados e são as seguintes: Excelsior Alimentos S.A. (EXCELSIOR); JBS S.A. (JBS); Marfrig Frigoríficos S.A. (MARFRIG); Minerva S.A. (MINERVA); Minupar Participações S.A. (MINUPAR); Perdigão S.A. (PERDIGÃO); e Sadia S.A. (SADIA).

Essas empresas foram avaliadas rigorosamente, por serem de um setor muito importante para o meio ambiente, já que o setor de carne e derivados gera resíduos consideravelmente prejudiciais a este meio. Dentre as sete empresas, cinco delas estão entre as 500 maiores sociedades anônimas no ranking da revista conjuntura econômica, sendo elas: Sadia S.A. – posição nº 28; JBS – posição nº 39; Perdigão S.A. – posição nº 40; Marfrig – posição nº 72; e Minerva – posição nº 158. (Conjuntura Econômica), essas cinco empresas foram avaliadas, pois estão em um patamar mais igualitário. Nesta condição verificam-se alguns dados, que avaliados nas demonstrações de cada sociedade anônima em questão, são demonstrados os que se referem à determinada empresa no Quadro 2.

Quadro 2: Informações ambientais das empresas selecionadas pela amostra

| Crítérios avaliados na pesquisa | Sadia S.A. | JBS | Perdigão S.A | Marfrig | Minerva |
|---|-------------------|------------|---------------------|----------------|----------------|
| Classifica os processos de produção | X | X | X | | |
| Preocupa-se com utilização de embalagens que reciclem facilmente | X | | | | |
| Houve recuperação ambiental por parte da produção | X | | | | |
| A empresa realizou investimento em projetos ambientais | X | X | X | | X |
| Suas instalações estão de acordo com leis e regulamentações | X | X | X | X | X |
| Seus produtos são registrados de acordo com normas estabelecidas | X | X | X | X | X |
| Tem adquirido áreas para a plantação de árvores em incentivo a natureza | | | X | | |
| Previne-se com a diminuição dos resíduos emitidos | X | X | X | X | X |
| Informa qual o processo no tratamento de resíduos | X | | | X | |
| Pesquisa e desenvolvimento na área ambiental | | X | X | | |
| Promove projetos sociais | X | X | | X | |
| A empresa está ciente do impacto que causa no meio ambiente | X | X | X | | |
| Nos últimos anos teve alguma intimação legal referente à gestão ambiental | | | | | X |
| Possui saneamento de água e a reutilização do água tratada | X | X | X | | |
| Promove campanhas de mobilização da comunidade | | | X | | |

Fonte: Dados da pesquisa. Nota: os critérios avaliados na pesquisa foram adaptados de Costa e Marion (2007).

Pode-se verificar que, algumas empresas têm falhado na evidenciação das informações, contudo, como se pode notar, a Sadia responsável pelo melhor lugar no ranking, das empresas analisadas, teve o melhor rendimento na avaliação, porém no quesito pesquisa e desenvolvimento, que teoricamente será um

passo para uma visão de futuro da empresa, ela não teve informação declarada no *site* da BOVESPA. A Perdigão S.A. destacou-se muito, pelo bom esclarecimento nas evidenciações das informações ambientais; foi a única empresa que informou ter incentivado a comunidade e plantou árvores como forma de gratidão com o meio ambiente.

Já do outro lado da avaliação ficaram primeiramente duas empresas: Minupar Participações S.A e Excelsior Alimentos S.A., a primeira não divulgou informações ambientais relevantes no *site* pesquisado. A segunda, por sua vez, informou somente que não foi advertida legalmente pelos órgãos competentes, pois está regular em relação à responsabilidade ambiental.

Porém, todas as empresas avaliadas informaram que trabalham com produtos registrados e suas instalações estão de acordo com o estabelecido em lei. Pode-se avaliar que a empresa Minerva alegou ter recebido uma intimação, referente à gestão ambiental em 2007. Isso mostra a transparência da sociedade anônima, com os investidores.

Conforme os dados apresentados, seria justo e para fins comparativos, avaliar o *site* oficial dessas cinco companhias, confrontando os dados para se obter uma dinâmica real de quais são as informações repassadas para a BOVESPA e, assim, poder identificar as empresas que se preocupam com essa evidenciação.

Para essa comparação foram usados os relatórios de sustentabilidade e demonstrações financeiras. Nas informações financeiras poucos valores foram encontrados (são poucas as empresas que informam esses valores em seus balanços financeiros ou até em seus próprios balanços ambientais). Na pesquisa feita no *site* da BOVESPA, a única empresa que não mencionou seu *site* foi a Excelsior Alimentos S.A., já no *site* da empresa Minupar Participações S.A., não foram encontradas informações referentes ao assunto.

A Empresa Minerva S.A pouco se importou com as informações ambientais no seu *site* oficial, somente foi feito um comentário relacionado com o seu objetivo de se adequar as outras organizações.

Como se esperava, as quatro empresas melhores colocadas no *ranking* das sociedades anônimas de capital aberto, foram as que melhor expressaram suas informações ambientais nos *sites* oficiais, definindo sua superioridade mediante as outras empresas. Por isso, no Quadro 3 mostra-se um comparativo entre as informações no *site* da BOVESPA e nos *sites* oficiais das quatro melhores empresas no ranking.

Quadro 3: Comparativo estabelecido por meio das informações levantadas nos *sites* oficiais

| Informações utilizadas no site da BOVESPA | Site da Bovespa | Sites Oficiais |
|---|--------------------------------|--------------------------------|
| Classifica os processos de produção | Sadia, JBS e Perdigão | Sadia, JBS e Perdigão |
| Preocupa-se com a utilização de embalagens que reciclem facilmente | Sadia | Sadia |
| Houve recuperação ambiental por parte da produção | Sadia | Sadia |
| A empresa realizou investimento em projetos ambientais | Sadia, JBS e Perdigão | Sadia, JBS e Perdigão |
| Suas instalações estão de acordo com leis e regulamentações | Sadia, JBS, Perdigão e Marfrig | Sadia, JBS, Perdigão e Marfrig |
| Seus produtos são registrados de acordo com normas estabelecidas | Sadia, JBS, Perdigão e Marfrig | Sadia, JBS, Perdigão e Marfrig |
| Tem adquirido áreas para a plantação de árvores em incentivo a natureza | Perdigão | Perdigão |
| Previne-se com a diminuição dos resíduos emitidos | Sadia, JBS, Perdigão e Marfrig | JBS e Perdigão |
| Informa qual o processo no tratamento de resíduos | Sadia e Marfrig | Sadia |
| Pesquisa e desenvolvimento na área ambiental | JBS e Perdigão | JBS e Perdigão |
| Promove projetos sociais | Sadia, JBS e Marfrig | Sadia, JBS e Marfrig |

| | | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| A empresa está ciente do impacto que causa no meio ambiente | Sadia, JBS e Perdigão | Sadia e JBS |
| Possui saneamento de água e a reutilização da água tratada | Sadia, JBS e Perdigão | Sadia, JBS e Perdigão |
| Promove campanhas de mobilização da comunidade | Perdigão | Perdigão |

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: os critérios avaliados na pesquisa foram adaptados de Costa e Marion (2007).

Como se pode ver, a empresa Marfrig teve uma queda, mas as outras empresas mantêm uma média boa, em alguns pontos melhoraram e em alguns pioraram. Com tudo isso, define-se que em algumas empresas, seus *sites* têm a mesma relação com o da BOVESPA ou quase o mesmo modelo.

Para que as informações ambientais sejam demonstradas de forma coerente, mantendo uma linha uniforme, a contabilidade ambiental pode contribuir, fazendo a sua parte, ou seja, permitindo que as empresas melhorem na qualidade de suas informações.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A preocupação com o meio ambiente, nas últimas décadas, tem sido um assunto recorrente na sociedade mundial. É alvo da mídia e da sociedade científica. As pessoas estão ampliando sua consciência gradativamente, de forma que as cobranças não são somente as legais e das classes economicamente mais providas. Os cidadãos das camadas mais simples, obviamente esclarecidos, estão realizando e divulgando essa proposta de preservação e proteção do meio ambiente.

Com a implantação de um Sistema de Gestão Ambiental - SGA tem-se embasamento e intuito de estar adequando e melhorando o relacionamento com o meio ambiente.

O tratamento de resíduos e a reciclagem de materiais vêm sendo divulgados e aplicados. Certamente, com as mudanças vão tornando-se práticas comuns nas atividades diárias das empresas e organizações, visto que tudo é questão de hábito.

Anteriormente à evolução dessa consciência ecológica, as preocupações tradicionais das empresas eram exclusivamente econômicas. Porém, deixou de ser uma questão individualista para tornar-se uma questão da comunidade

mundial.

Desta forma, as empresas precisam se adaptar e se adequar aos objetivos e metas exigidas para se evitar a agressão ao meio ambiente. Por meio da divulgação de seu passivo e evidenciando-se o ativo ambiental, custos e despesas com a preservação, a empresa deixará informada a sociedade em relação ao que está fazendo para atingir os objetivos, aos quais se dispôs e para os quais terá órgãos preparados para orientá-la.

Diante de todo esse processo, surgiu a necessidade de uniformizar os relatórios ambientais, visto que, ainda há restrições por parte das empresas em trabalhar as questões do meio ambiente em todas suas formas. Além disso, são poucas empresas que estão preocupadas em manter e recuperar o meio ambiente em degradação, reformar e reestruturar seus critérios de fabricação, aplicar melhoria em seus balanços para contribuir com a preservação. Soma-se a isso, legalmente, os órgãos reguladores não obrigarão a usar esses novos modelos de balanço ambiental, permitindo que as empresas sigam o que melhor lhes aprouver.

Assim, os relatórios das empresas pesquisadas apontam insegurança quanto à maneira disforme de relatarem seus procedimentos anuais e administrativos, dificultando comparar as informações.

As informações que estão disponíveis no *site* da BOVESPA, relativas às empresas pesquisadas são poucas, não se encontram completas para poder-se estabelecer uma análise segura sobre a maneira de como as empresas efetuam suas ações ambientais. Ao fazer a relação do conteúdo disposto no *site* da BOVESPA com o conteúdo que consta no *site* das empresas pesquisadas, observa-se que apenas quatro empresas se destacam no *ranking* que classifica as maiores empresas brasileiras. Nas análises feitas destaca-se o seguinte: são poucas as demonstrações financeiras da aplicação de ações ambientais, porém as empresas têm uma preocupação, de deixar claro que atuam nas questões ambientais.

Para concluir esta pesquisa pode-se afirmar que ainda é muito primário falar que no Brasil estão solucionados os problemas relativos ao processo de gestão ambiental; faltam muitos estudos, seminários, adequações, postura e aplicação efetiva de leis que regulamentem e exijam a aplicação de leis ambientais, com um efetivo competente para avaliar e tomar as atitudes coerentes. Assim, é possível afirmar que é extremamente humano e Divino retomar as rédeas de ações, preocupando-se com gerações futuras e cuidando do que custará somente “a vida”.

REFERÊNCIAS

FERREIRA, M. B.; ANJOS, M. dos. **Aurélio Júnior dicionário escolar da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo, 2005.

BERGAMINI JÚNIOR, S. Contabilidade e riscos ambientais. **Revista do BNDS**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 97-116, 1999.

BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo. **Demonstrativos financeiros, sistema de divulgação externa – microsoft internet explorer**. Disponível em: <<http://www.bovespa.com.br/principal.asp>>. Acesso em: 16 nov. 2008.

BRASIL. Resolução CFC nº 750, 29 dez. 1993. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, 29 dez. 1993. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res750.htm>>. Acesso em: 16 nov. 2008.

_____. Resolução CFC nº 774, dez. 1994. Aprova o apêndice à resolução sobre os princípios fundamentais de contabilidade. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília/DF, 18 jan. 1995. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/legislativo/resolucaocfc774htm>>. Acesso em: 17 nov. 2008.

AS 500 MAIORES sociedades anônimas do Brasil 2008 - classificação geral. **Conjuntura Econômica**, Disponível em: <http://www.fgv.br/dgd/asp/dsp_Rankings.asp>. Acesso em: 17 nov. 2008.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL. **Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade**. 5. ed. Porto Alegre: Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, 2005.

COSTA, R. S.; MARION, J. C. A uniformidade na evidenciação das informações ambientais. **R. Cont. Fin.** São Paulo, n. 43, p. 29-33, 2007.

DONAIRE, D. **Gestão ambiental na empresa**. São Paulo: Atlas, 1999.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. **Teoria da contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTADORES. **Normas e procedimentos de auditoria - NPA 11: balanço e ecologia**. São Paulo: [s. n.], 1996.

IUDICIBUS, S. **Teoria da contabilidade**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

KRAEMER, M. E. P. Contabilidade ambiental: o passaporte para a

competitividade. **Revista do Contabilista Catarinense**, CRCSC & Você, v. 1, n. 1, p. 25-40, 2001-2002.

_____. **Contabilidade ambiental**: relatório para um futuro sustentável, responsável e transparente. Disponível em: <<http://brmonografias.com/trabalhos/contabilidade-ambiental/contabilidade-ambiental.shtml#contab...>>. Acesso em: 09 out. 2008.

LIMA, D. V.; VIEGAS, W. Tratamento contábil e evidenciação das externalidades ecológicas. **Revista Contabilidade e Finanças – USP**, n. 30, p. 46-53, 2002.

LUCCA, E. A. **O modelo de gestão empresarial e a responsabilidade social**. 21 jun. 2004. Disponível em: <akatu@akatu.org.br>. Acesso em: 07 out. 2008.

MARTINS, E. **Contabilidade de custos**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

_____. A informação como instrumento de contribuição da contabilidade para compatibilização do desenvolvimento econômico e a preservação do meio ambiente. **Revista Interamericana de Contabilidade**, n. 60, p. 31-40, 1995.

MOTTA, R. S. (Coord.). **Contabilidade ambiental**: teoria, metodologia e estudos de casos no Brasil. Rio de Janeiro: Ipea, 1995. v. 6.

PFITSCHER, E. D. et al. Contabilidade e auditoria ambiental como forma de gestão: um estudo de caso de um hospital. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE, 18. 2008. Gramado, **Anais...** Gramado: Conselho Federal de Contabilidade, 2008.

RIBEIRO, M. S. **Contabilidade e meio ambiente**. 1992. 139 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

_____. **Contabilidade ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2005.

SÁ, A. L. A. Perfil do contador. **Jornal do CRCMG**, Belo Horizonte, 2000.

_____. Função social do contabilista. **Revista Mineira de Contabilidade**, Belo Horizonte, n. 3, p. 24-27, 2001.

SILVA, B. A. **Contabilidade e meio ambiente, considerações teóricas e práticas sobre o controle dos gastos ambientais**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

TIBOR, T.; FELDMAN, I. **ISO 14000**: um guia para as normas de gestão ambiental. São Paulo: Futura, 1996.

TINOCO, J. E. P. **Balanco social**: uma abordagem da transparência e da responsabilidade pública das organizações. São Paulo: Atlas, 2001.

TINOCO, J. E. P.; ROBLES, L. T. A contabilidade da gestão ambiental e sua dimensão para a transparência empresarial: estudo de caso de quatro empresas brasileiras com atuação global. **Rev. Adm. Pública**, v. 40, n. 6, p. 1077-1096, 2006. ISSN 0034-7612.

TINOCO, J. E. P.; KRAEMER, M. E. P. **Contabilidade e gestão ambiental**. São Paulo: Atlas, 2004.